

PORTARIA Nº 40/SPO, 7 DE JANEIRO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e considerando o que consta do processo nº 00065.069329/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. PAULO CEZAR MARIANI, CRM-SP 55165, MC112, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua 01, nº 2366, Centro, Jales - SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA